## **PORTARIA Nº 1013/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer o horário de expediente no âmbito do Poder Legislativo, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na copa do Mundo de 2022, no Catar, da seguinte forma:

I- no dia 24 de novembro de 2022 (quinta-feira), o expediente será das 08h30m às 12 (doze) horas.

II- no dia 28 de novembro de 2022 (segunda-feira), o expediente será das 08h30m às 11:00 horas.

 III – no dia 02 de dezembro (sexta-feira) o expediente será das 0830m. h às 12 (doze) horas.

Parágrafo Único – se houver alteração nos horários dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, os horários previstos, poderão ser revistos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora, em 17 de novembro de 2022

sua publicação.

REGINALDO BUGLIANI PRESIDENTE